

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2009 Reunião de 17.09.2009

Fl.96

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE

-----Aos dezassete dias do mês de Setembro de dois mil e nove, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, os Vice-Presidentes, José Manuel Dias Custódio e António Lopes Bogalho, Presidentes das Câmaras Municipais de Lourinhã e Sobral de Monte Agraço respectivamente.-----

----Estiveram ainda presentes os senhores: Luís Camilo Duarte, Aristides Lourenço Sécio, Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Bombarral, Cadaval, Peniche e Torres Vedras-----

----Estiveram presentes os Vice-Presidentes: Jorge Riso, Dra. Maria da Conceição Pereira e Dra. Mafalda Tavares, das Câmaras Municipais de Alenquer, Caldas da Rainha e Nazaré, respectivamente.-----

-----Participaram na reunião os Vereadores José Vinagre da Câmara Municipal de Alcobaça e Dr. Paulo Leandro da Câmara Municipal de Óbidos.-----

----Participou ainda na reunião o Dr. Sérgio Bogalho, Técnico Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----O Conselho Executivo passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não seja indicado outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.-----

-----ORDEM DO DIA-----

----- Ponto 1 – Informações-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2009 Reunião de 17.09.2009

F1.97

-----**Ponto 2- Ratificação de decisão do ajuste directo “Aquisição da Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas**-----

-----**Oeste Sustentável – Agência Regional de Energia e Ambiente – Ponto de situação**-----

-----**Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----**Correspondência**-----

----- Foi presente o ofício da Pisoeste, EEIM referência 558/09, datado de 24.08.09, enviando os seguintes documentos:-----

- Parecer do Fiscal Único sobre a Informação Financeira Semestral;-----

- Relatório sobre a actividade desenvolvida no período de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2008, elaborado pelo Fiscal Único da Pisoeste, EEIM;-----

-Balanço;-----

- Demonstração de Resultados-----

----- O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

----- Ofício circular nº 117/2009-BP de 11 de Setembro da ANMP, informando que a Associação solicitou ao Provedor de Justiça que suscite junto do Tribunal Constitucional a fiscalização da constitucionalidade do Decreto-Lei nº 123/2009 “Regime Aplicável à construção de Infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações electrónicas”.-----

-----Ofício circular da ANMP nº 112/2009.PB, de 24 de Agosto, informando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Administração Interna celebraram um Protocolo de cooperação tenente a divulgar a informação sobre o local onde deve ser exercido o direito de voto, incentivando a participação dos cidadãos nos próximos actos eleitorais.-----

-----Tomado conhecimento.-----

----- Ofício circular da ANMP nº 118/2009.PB, de 11 de Setembro, informando que a Coordenação do Programa Nacional de Prevenção e Controlo de Diabetes está disponível para colaborar com os Municípios na definição de ementas mais adequadas, no que respeita às refeições fornecidas pelas Câmaras Municipais.-----

-----Tomado conhecimento.-----

-----Ofício da ANMP datado de 21 de Agosto, informando que relativamente às questões colocadas pela Comunidade Intermunicipal do Oeste através de ofício à DGAL, sobre as dívidas do Estado

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2009 Reunião de 17.09.2009

F1.98

aos Municípios associados, informa que o assunto deverá ser colocado ao Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento que é o responsável político pela inaceitável situação, que se mantém sem solução.-----

----- O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

----- Foi presente ofício da Associação Internacional para a Cooperação e o Desenvolvimento de Comunidades Rurais – ACVER, datado de 31 de Agosto, dando conhecimento que está em fase de planeamento o projecto de parceria de Apoio ao Sistema de Ensino pré-escolar em Cabo Verde, ---

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**1. INFORMAÇÕES**-----

-----**Regime Jurídico da Instalação e da modificação dos Estabelecimentos de Comércio a Retalho e dos Conjuntos Comerciais – Comissão de Autorização Comercial (COMAC)**-----

-----Presente a informação nº 09/143, datada de 08.09.2009, cujo teor se transcreve:-----

-----“A Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais, prevendo este diploma no seu artigo 37.º, que a mesma seja objecto de revisão no prazo de três anos após a sua entrada em vigor, facto que veio a ocorrer com a publicação do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de Janeiro.-----

Com este novo diploma o legislador pretende promover a simplificação de procedimentos que, até então, eram demasiado complexos e geradores de constrangimentos e morosidades nos processos.

Um dos "pontos" de destaque das alterações que este novo diploma vem operar é a substituição, ao nível da decisão, das três entidades decisórias (Direcção Geral de Economia, Comissões Regionais e Comissões Municipais) por uma única entidade, designada de Comissão de Autorização Comercial (a COMAC), que decide ao nível da NUT III, os pedidos de autorização com periodicidade mensal-----

Conforme previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de Janeiro, a Comissão de Autorização Comercial tem na sua composição, um autarca indicado pelo conjunto de municípios organizados territorialmente com base nas unidades de nível III das NUTS, que é quem preside à Comissão.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2009 Reunião de 17.09.2009

F1.99

Assim, dando cumprimento ao normativo legal, deverá a Comunidade Intermunicipal designar, de entre os autarcas que compõem esta entidade, o seu representante na Comissão de Autorização Comercial.-----

-----O Conselho Executivo deliberou designar como representante na Comissão de Autorização Comercial, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Aristides Lourenço Sécio. -----

-----Contratação de Pessoal a Termo Certo-----

----- Presente a informação nº 09/148, datada de 16.09.2009, cujo teor se transcreve:-----

----- “Considerando que, esta Comunidade Intermunicipal se encontra com uma carência efectiva em matéria de recursos humanos na Divisão Administrativa e de Modernização/Gestão Financeira, o que tem vindo a criar algumas dificuldades a nível de funcionalidade do serviço, verifica-se a necessidade de se proceder ao recrutamento de pessoal para assegurar as necessidades urgentes de funcionamento desta entidade, uma vez que na sequência da INF09/0135 datada de 12.08.2009 não houve interessados no procedimento de mobilidade interna publicado no DR de 21.08.2009.”-----

Nos termos do artigo 9º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, diploma que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, uma das formas de constituição da relação jurídica de emprego público, é através de contrato de trabalho em funções públicas, o qual pode revestir a modalidade de contrato a termo resolutivo certo, sendo os pressupostos do recurso ao contrato a termo resolutivo os previstos no Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP).-----

Assim, propõe-se superiormente a abertura de um procedimento concursal ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a fim de se proceder à contratação de um Técnico Superior. O contrato a efectuar será a termo resolutivo nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 93º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2009, de 11 de Setembro, sendo-lhes aplicável o disposto no artigo 103º e seguintes do mesmo diploma legal, isto é, o regime dos contratos a termo resolutivo certo.-----

Número de Pessoas a Contratar. 1-----

Carreira: Técnico Superior -----

Categoria: Técnico Superior-----

Prazo dos contratos: 1 ano -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2009 Reunião de 17.09.2009

Fl.100

Remuneração Técnico Superior: € 1 373.12 “-----

----O Conselho Executivo deliberou aprovar a abertura de concurso-----

----Sistema Integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública (SIADAP) aplicado à Oeste CIM-----

----Presente a informação nº 09/144, datada de 15.09.2009, que em baixo se transcreve:-----

----“Como é sabido, o sistema integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública (SIADAP), tem aplicação nas Comunidades Intermunicipais por força do estabelecido no Decreto Regulamentar nº 6/2006, de 20 de Junho, sendo de recordar que o mesmo foi instituído através da Lei nº 10/2004, de 22 de Março e regulamentado, designadamente, através do Decreto Regulamentar nº 19-A/2004, de 14 de Maio.-----

Ora o número 5 do artigo 13º, do diploma referido em último lugar estabelece que cada serviço ou organismo deve elaborar o regulamento de funcionamento do conselho de coordenação da avaliação. Por seu turno, decorre do número 10 do artigo 4º, do Decreto Regulamentar nº 6/2006 que cabe ao presidente do Conselho Executivo assegurar tal tarefa no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

Neste sentido coloco à consideração do Conselho Executivo a proposta de Regulamento e Constituição do CCA da Comunidade Intermunicipal do Oeste”.-----

---- O Conselho Executivo deliberou aprovar.-----

----Sessão de Formação sobre Metadados de Informação Geográfica-----

----Presente a informação nº 09/147, datada de 15.09.2009, referente ao assunto supra mencionado, que em baixo se transcreve:-----

---- “Os metadados de informação geográfica consistem numa descrição textual da informação geográfica. Funcionam como o "combustível " para encontrar a informação desejada quando são feitas pesquisas em sistemas de informação geográfica ou para infra-estruturas de informação geográfica.-----

No entanto, para que haja um entendimento entre todas as entidades nacionais que produzam ou utilizem informação geográfica, é necessário consolidar uma base de dados de metadados harmonizada. Nesse sentido, foi criado o Perfil Nacional de Metadados de Informação Geográfica (Perfil MIG), o qual tem como objectivo principal clarificar aspectos ligados à implementação da produção, gestão e disseminação dos metadados em Portugal, de modo a assegurar a correcta

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2009 Reunião de 17.09.2009

Fl.101

caracterização dos recursos geográficos e a sua harmonização com as infra-estruturas de dados espaciais portuguesa - SNIG, Sistema Nacional de Informação Geográfica - e europeia - INSPIRE, Infra-Estrutura de Informação Geográfica na Comunidade Europeia, constituindo instrumentos decisivos para a definição de políticas ajustadas, especialmente na área do Ambiente, tendo sido, esta última, já transposta para a lei nacional através do Decreto-Lei n.º 180/2009 de 7 de Agosto.

Sendo o Instituto Geográfico Português (IGP) a entidade nacional coordenadora do SNIG e responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de implementação da directiva INSPIRE, foram feitos contactos com aquela entidade no sentido de se realizarem acções de formação sobre metadados de informação geográfica, que têm como objectivo preparar os técnicos das entidades que produzem ou utilizam informação geográfica, uma vez que a autoridade pública, independentemente do seu nível de administração, deverá estar envolvida no processo.-----

Em resposta à solicitação da CIM para a sessão de informação para os técnicos das Câmaras Municipais e CIM, o IGP informou que disponibiliza um técnico para ministrar a formação sobre metadados de informação geográfica nas instalações desta CIM durante o dia 8, ou dias 8 e 9 de Outubro de 2009, sendo os custos inerentes, os correspondentes às deslocações e à estadia desse técnico durante os dias de formação, mais o dia anterior para instalação e verificação antecipada do funcionamento das aplicações necessárias para a formação.-----

Em virtude do exposto, coloco à consideração superior a realização da referida sessão de formação”.-----

----- O Conselho Executivo deliberou aprovar-----

-----Adaptação dos Mapas de Ruído-----

-----Presente a informação nº 09/145, datada de 15.09.2009, referente ao assunto supra mencionado, que em baixo se transcreve-----

---- “Em virtude do disposto na lei, relativamente aos Mapas de Ruído, e na sequência do interesse demonstrado pelos Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Nazaré, Óbidos, Peniche e Sobral de Monte Agraço, foi lançada a Consulta Prévia "Actualização de Mapas de Ruído", cuja adjudicação ocorreu em Dezembro de 2007. O trabalho foi desenvolvido e entregue às Câmaras Municipais de forma faseada, para análise e aprovação, tendo o último trabalho sido entregue em Junho de 2008.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2009 Reunião de 17.09.2009

Fl.102

As condições de pagamento aceites no âmbito da adjudicação, prevêem o pagamento dos últimos 20% com a aprovação dos trabalhos pela entidade competente, ou seja, a adaptação dos mapas de ruído deverá ser aprovada em sede dos competentes órgãos autárquicos. De seguida, os referidos mapas deverão ser enviados para a Agência Portuguesa do Ambiente para efeitos de centralização de informação relativa a ruído ambiente exterior.-----

Sendo a CIM responsável pelo cumprimento desta Consulta Prévia, deverá agir em conformidade com o adjudicado. Para tal, necessita de tomar conhecimento da aprovação de todos os mapas de ruído adaptados para, posteriormente, proceder ao pagamento do restante valor em dívida. No entanto, após várias solicitações junto dos Municípios envolvidos, esta CIM ainda não conseguiu saber o ponto de situação, nomeadamente, em relação ao Município de Óbidos e da Nazaré, pelo que fica inibida de poder proceder ao pagamento do trabalho entregue, apesar de já ter decorrido mais de um ano sobre a data de entrega.-----

----Considerando o exposto na informação, o Conselho Executivo deliberou que os serviços procedam ao último pagamento. -----

-----Substituição de Bicos de Rega-----

----Presente a informação nº 09/146, datada de 15.09.2009, referente ao assunto supra mencionado, que em baixo se transcreve:-----

----“Denota-se, desde a adjudicação à empresa *Torrão Vivo, Lda.*, que a manutenção dos espaços verdes do edifício-sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste tem vindo a melhorar. No entanto, persistem algumas situações por resolver, que se prendem com lacunas do projecto do sistema de rega, desde a sua origem, não permitindo uma cobertura e homogeneidade da rega nos espaços necessários.-----

Assim, de modo a ultrapassar o funcionamento deficiente do sistema de rega montado, que se prende com um caudal e pressão reduzidos, propõe-se a substituição dos bicos dos pulverizadores existentes por um outro tipo de bico - aspersores MP Rotator de alta uniformidade, baixa pluviometria e multi-jactos.-----

Para alcançar a situação que permitirá a rega adequada ao espaço em causa, será necessária a substituição total dos pulverizadores. Caso não seja feita a substituição total, a substituição parcial, dos pulverizadores que estão actualmente a regar, permitirá uma melhoria mas não assegurará as perfeitas condições de rega, por exemplo, em dias ventosos.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2009 Reunião de 17.09.2009

Fl.103

O orçamento estimado para a substituição total é de 433,44€, de acordo com o seguinte:-----

- 39 bicos MP Rotator 2000 x 10,32€ = 402,48€ -----

- 3 bicos MP Rotator 1000 x 10,32€ = 30,96€ -----

O orçamento estimado para a substituição parcial é de 319,92€, de acordo com o seguinte: -----

- 28 bicos MP Rotator 2000 x 10,32€ = 288,96€ -----

- 3 bicos MP Rotator 1000 x 10,32€ = 30,96€ -----

A todos os valores deverá ser acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor.” -----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar.-----

-----Plano Tecnológico da Educação para o 1º Ciclo do Ensino Básico-----

-----A Dra Ana Monteiro informou os Senhores Presidentes que relativamente a este assunto e na sequência da reunião que decorreu entre o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o Secretário de Estado e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), o Senhor Secretário de Estado informou a ANMP da disponibilização de verbas FEDER para o Plano Tecnológico da Educação para o 1º ciclo do Ensino Básico e respectiva distribuição por NUT II e NUT III, cabendo ao Oeste um investimento total elegível de 480.589,06 € com financiamento FEDER de 360.441,82 €, taxa de 75%.-----

-----Assim, foi aberto concurso no Mais Centro-Eixo – Regulamento Específico-Economia Digital e Sociedade do Conhecimento. As tipologias de investimento a co-financiar devem ter alguns requisitos nomeadamente: rede de área local para escolas com 5 ou mais salas de aulas; quadros interactivas para escolas com 5 ou mais salas, e segurança dos equipamentos para escolas com 10 ou mais salas.-----

-----Os Senhores Presidentes foram informados desta situação bem como do facto de já ter sido feito, junto dos municípios, um levantamento das escolas elegíveis e feito um cálculo dos valores em causa para os quadros interactivos com um rácio de um quadro por cada três salas. O valor atribuído ao Oeste já estaria alcançado, pelo que foi proposto elaborar a candidatura apenas com os quadros interactivos.-----

-----2. RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO AJUSTE DIRECTO “Aquisição da Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas”-----

-----Presente a informação nº 09/130, datada de 28.07.2009, cujo teor se transcreve na integra:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2009 Reunião de 17.09.2009

Fl.104

Verificando-se que, de acordo com o disposto na informação n.º 09/0091, de 15.06.2009, existe a necessidade de a Comunidade Intermunicipal do Oeste proceder à celebração de um contrato de prestação de serviços com uma empresa de auditoria externa, a qual irá praticar os trabalhos imprescindíveis à realização de uma auditoria externa às contas da Comunidade Intermunicipal referentes aos anos de 2009, 2010 e 2011, nos termos da legislação em vigor. -----

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Executivo, datado de 18.06.2009, foi autorizada a abertura do procedimento Ajuste Directo “ Aquisição da Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas”, em conformidade com o disposto nos artigos 17.º e 18.º e com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 114.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado de CCP), uma vez que o valor estimado da despesa é de 29.000,00 euros. -----

Autorizada a abertura do procedimento citado em epígrafe, foram enviados convites para apresentação de propostas às seguintes empresas: Cascais & Rodrigues, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, Floriano Tocha, Paulo Chaves & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda e MRG - Roberto, Graça & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. -----

Das empresas convidadas apenas as empresas Floriano Tocha, Paulo Chaves & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda e MRG - Roberto, Graça & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, apresentaram proposta dentro do prazo fixado no convite, tendo a empresa Cascais & Rodrigues, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, apresentado proposta fora do prazo estabelecido, pelo que foi excluída pelo Júri com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 146.º do CCP, conforme consta do Relatório Preliminar bem como do Relatório Final.-----

Em anexo a esta informação constam, as propostas das empresas Floriano Tocha, Paulo Chaves & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda e MRG - Roberto, Graça & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório Preliminar, o Relatório Final e a Minuta do Contrato. -----

Assim, propõe-se superiormente que: -----

a) A adjudicação do presente procedimento Ajuste Directo, seja feita à empresa MRG - Roberto, Graça & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pelo valor de 28.200,00€ (vinte e oito mil e duzentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 20%, no montante de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2009 Reunião de 17.09.2009

Fl.105

5.640,00€ (cinco mil seiscientos e quarenta euros), o que perfaz um montante total de 33.840,00€ (trinta e três mil oitocentos e quarenta euros). -----

b) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a redução de contrato a escrito quando se trate de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda 10.000 €, pelo que se verifica, dado o valor da presente adjudicação, ser exigível a redução de contrato escrito, pois o valor da proposta é de 28.200,00€. -----

c) A empresa MRG - Roberto, Graça & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, seja dispensada de apresentar a documentação referida no ponto V do Convite, em virtude de a mesma, juntamente com a sua proposta já ter enviado toda a documentação necessária, nomeadamente a documentação que o adjudicatário deverá apresentar, não se justificando assim que se solicite à empresa adjudicatária o envio daquela documentação, devendo apenas notificar-se o concorrente da adjudicação, dando-lhe conhecimento deste facto. -----

----- O Conselho Executivo deliberou ratificar-----

-----3. OESTE SUSTENTÁVEL AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE --

Ponto de situação-----

-----Relativamente a este assunto, o Dr. Sérgio Bogalho deu breve explicação sobre o ofício enviado às respectivas Câmaras, relativamente à reunião do próximo dia 24 de Setembro em que estarão presentes futuros Associados Fundadores da Agência, bem como os Estatutos da Agência carecerem de aprovação nos respectivos órgãos.-----

-----A reunião antecederá a escritura pública de constituição da Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste. -----

-----4. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE REGIONAL-----

-----O Senhor Presidente fez o ponto de situação a todos os membros presentes relativamente aos seguintes processos:-----

-----*Conversão da Comunidade Urbana do Oeste em AFE e cessão das acções participativas no capital social da Resioeste.*-----

-----*Minuta de Protocolo para estabelecimento das bases de uma parceria pública par a prestação dos serviços integrados de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas*”-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 16/ 2009 Reunião de 17.09.2009

Fl.106

----- *Protocolo de transferência de direitos societários da OesteCIM para os municípios integrantes da mesma*-----

-----Relativamente a este último assunto foram colocadas algumas dúvidas por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, solicitado também alguns esclarecimentos sobre esta matéria-----

-----Foram ainda distribuídos os mapas com o ponto de situação com o montante em dívida das participações dos municípios na AMO e na Comunidade Intermunicipal do Oeste, tendo o Senhor Presidente solicitado com urgência a regularização das dívidas, para o bom funcionamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do nº 2 do artigo 12º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste publicada no Diário da República, 2ª série, nº 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo
Comunidade Intermunicipal

Acta nº 16/ 2009 Reunião de 17.09.2009

Fl.107

